

## **PROJETO DE LEI Nº 47/2014**

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, para atender a Lei nº 3.556, de 08 de abril de 2.014 e dá outras providências”

**ARTIGO 1º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.371.500,00 (Cinco milhões, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), destinadas a atender despesas de investimento especificamente com a reforma/construção do Centro de Integração Comunitária – CIC, através da linha LAM - Linha Arena Multiuso, com recursos oriundos de financiamento junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A, de acordo com a seguinte classificação técnica:

**01 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**01.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**01.13.01 – GABINETE DO DIRETOR - ESPORTES**

### **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**

449051 Obras e Instalações .....R\$ 5.371.500,00

### **CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA**

2781300081001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura R\$ 5.371.500,00

**ARTIGO 2º:** O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos oriundos de operação de crédito junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A mediante a assinatura de contrato de financiamento com o Município de São João da Boa Vista na importância de R\$ 5.371.500,00 (Cinco milhões, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais).

**ARTIGO 3º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

Ao submetermos o presente Projeto de Lei à análise dos senhores Vereadores, temos a esclarecer que o crédito adicional especial ora proposto tem por finalidade criar dotações orçamentárias no Departamento de Esportes – Gabinete do Diretor - Esportes, para absorção dos recursos no empreendimento de reforma/construção do Centro de Integração Comunitária – CIC.

Trata-se de recursos oriundos de Operações de Crédito a serem contratadas junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A mediante

contrato a ser formalizado com o Município de São João da Boa Vista, para atendimento da Lei nº 3.556, de 08 de abril de 2.014.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatorze (11.04.2014).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

11 de abril de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 5.371.500,00 (Cinco milhões, trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), destinadas a atender despesas de investimento especificamente com a reforma/construção do Centro de Integração Comunitária – CIC, através da linha LAM - Linha Arena Multiuso, com recursos oriundos de financiamento junto a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do Projeto de Lei em questão em regime de urgência.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador  
CLAUDINEI DAMALIO  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.